

Lei nº 22/81

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Campos Altos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o seguinte crédito Adicional Especial:

02	- Prefeitura Municipal	
2.1	- Gabinete e Secretaria do Prefeito	
03000000	- Administração e Planejamento	
03070000	- Administração	
03070200	- Supervisão e Coordenação Superior	CR\$ 187.338,75
4000.00	- Despesas de capital	
4300.00	- Transferências de capital	
4310.00	- Auxílios para despesas de capital	CR\$ 187.338,75
		CR\$ 187.338,75

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 10 de dezembro de 1981.

Diogo Ribeiro de Andrade
Prefeito Municipal

Sebastião Ribeiro Florêncio